



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
UFPA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO**, entidade mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE - FUNEDO**, sediada à Rua Santa Cruz, 557, Centro, Araguaína/Tocantins, CEP: 77804-090, Telefone: (63) 3413-0500 (Ramal 0526), Email: josumar@catolicaorione.edu.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.355.891/0001-24, representada por seu Diretor Geral, Pe. **JOSUMAR DOS SANTOS**, brasileiro, sacerdote, doravante denominada **FACULDADE**, celebram o presente **Termo de Cooperação**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **Faculdade**:

I – Juntar ao presente Termo de Cooperação as normas de estágio vigentes na **Faculdade**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;

II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;

IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;

VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

2.2 – Constituem responsabilidades do **MP/PA**:



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

I – Formalizar as oportunidades de estágio à Faculdade;

II – Admitir estagiário, aluno da **Faculdade**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;

III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente

V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;

VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o **MP/PA** e a **Faculdade**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º– O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Termo de Cooperação, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **Faculdade**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Termo de Cooperação.

5.5. A admissão de estagiários da **Faculdade**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação terá a duração de **24 (vinte e quatro) meses**, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por igual período.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Termo de Cooperação, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.122.1357.6470** – Apoio Técnico e Administrativo para a Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.

Elemento de Despesa: **3390-36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

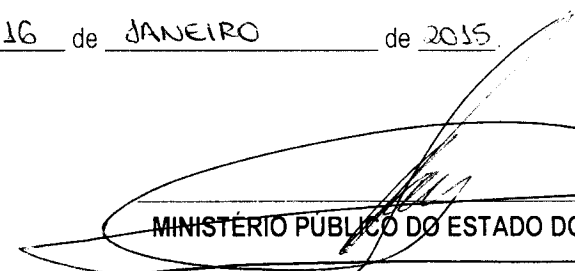
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

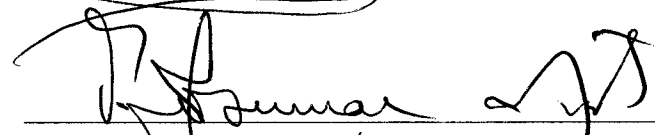
12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de JANEIRO de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE – FACDO
(FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ORIONE - FUNEDO)

TESTEMUNHAS:

1) Karla Queiroz

RG: 4583264 SSP/PA

Termo de Cooperação – FACDO
Protocolo nº: 182742014
RFR

2) Alana dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
Nome do Responsável Marcos Antônio Ferreira das Neves			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 395.5539 SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		

Órgão/Entidade FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE – FACDO			CNPJ 02.355.891/0001-24
Endereço Rua Santa Cruz, 557, Centro			
Cidade Araguaina	UF TO	CEP 77804-090	DDD/Telefone (63) 3413-0500
Nome do Responsável 1 – JOSUMAR DOS SANTOS			CPF 592.066.839-34
CI/Órgão Expedidor 29.841.955-7	Cargo/Função 1 – DIRETOR GERAL		

2- OBJETO

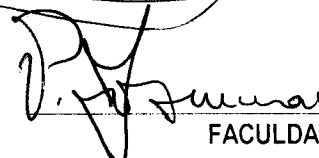
Descrição Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE – FACDO.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Termo de Cooperação

Plano de Trabalho aprovado em 16 de JANEIRO de 2015.


MP/PA


FACULDADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO: Nº 02
CONTRATO: Nº 21/2012
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste de valor
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2015
VIGÊNCIA: 15/01/2015 a 14/01/2016
VALOR: R\$ 2.757,00 mensal
BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará
01.032.1122 6.267..... Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários/ Exercício Corrente
0301 - Recursos Ordinários/ Exercícios Anteriores
Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
CONTRATADA: AMG CONSERV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA- EPP
ENDEREÇO: Trav. Perebêbui, nº 2055, Marco, CEP: 66095-662, Belém/PA
CNPJ: 00.489.015/0001-65
ORDENADOR: Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Protocolo 789228

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar o servidor AKYSON FERREIRA DA SILVA para integrar a Equipe de Apoio responsável pelo processamento e julgamento dos Pregões nº 06/2014/MPC/PA e nº 07/2014/MPC/PA.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 13 de janeiro de 2015
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 789265

PORTARIA Nº 021/2015/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
RESOLVE:
Designar, para processamento e julgamento do Pregão nº 01/2015/MPC/PA, os servidores abaixo relacionados:
Pregoeiro:
- Carlos Augusto Nogueira Da Silva
Equipe de Apoio:
- Rogério Couto Felipe
- Maria de Fátima Domingues Mergulhão
- Sérgio Augusto Santos Oliveira
- Josué Costa Corrêa
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de janeiro de 2015.
ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral de Contas do Estado

Protocolo 789266

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 020/2015

Prazo para Aplicação (em dias): 10
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA
Cargo do Servidor: Agente de Operador de Veículos

Matrícula: 200110
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 01122129745340000
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa Valor:
339030 - 1.200,00
339036 - 150,00
339039 - 500,00
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Protocolo 789280

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 191/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RUBENS FERNANDES ROCHA, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS e, no seu impedimento, ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ANCHIETA, para análise técnica das propostas e da documentação da qualificação técnica.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 789210

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10 Nº DO CONTRATO: 001/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Cata Vento Refrigeração e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência.
Valor do Aditamento:
Data de Assinatura: 16/01/2015.
Vigência do Aditamento: 23/01/2015 a 22/01/2016.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6464 - Elemento de Despesa: 3390.39.
Fonte de Recurso: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 789130

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 005/2015.
Objeto: Aquisição de ferramentas para uso dos técnicos de informática.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - horário local, 10h (dez) horas - Horário Brasília.
Responsável pelo certame: Rubens Fernandes Rocha.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 02/02/2015.
Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1357.6465; Elementos: 3390-30 e 4490-52; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 789129

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 007/2015.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva xerox 700i e controladora de impressão externa.
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - horário local, 10h (dez) horas - Horário Brasília.
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio.
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 02/02/2015.
Hora da Abertura: 10:00h (Brasília).
Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534; Elemento: 3390-39; Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Protocolo 789204

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2015-MP/PA.
Objeto: Registro de Pregos para Aquisição de Materiais para Rede Lógica.
Edital: nos sites www.mp.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 925980
Local da Sessão: no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 30-01-2015, 09h (Horário de Brasília).
Fontes de Recurso: 0101
Data da Assinatura: 14/01/2015
Pregoeira: Lays Favacho Bastos

Protocolo 789371

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-MP/PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Manifestação da Assessoria Jurídica conforme Parecer nº 004/2015, nos autos do Processo nº 241/2015-SGJ-TA, e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2015-MP/PA, para locação de imóvel situado na Rua Moreira nº 234, Centro, no município de Rondon do Pará - Pará, que tem como finalidade abrigar a sede da Promotoria de Rondon do Pará, e cujos proprietários são o Sr. Luiz Miguel Fernandes e sua esposa Maria Nereide de Sá Fernandes, residentes e domiciliados no Município de Rondon do Pará-PA, no valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Belém, 16 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 789191

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015-MP/PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Preenchidos os requisitos contidos no art. 25, inciso I, e art. 26, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, e diante do parecer nº 276/2014 - ASS-JUR-LC/PGJ, ratifico a contratação direta da empresa SOFTEIVA INFORMATICA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso I, da aludida lei, para prestação de serviços técnicos de informática para alterações dos sistemas SisOrc e SisFin, pelo valor total de R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

Belém, 16 de janeiro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 789115

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº da Ata de Registro de Preços: 050/2014-MP/PA
Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para áudio e vídeo.
Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 31.175,00 total estimado
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 039/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Cawi-Tec Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda - EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da especificação de produto referente ao modelo do item 7, constante da subcláusula 2.1 da Ata de Registro de Preços
Valor do Aditamento: -

Item	Qtd	Und	ESPECIFICAÇÃO	Preço por Unidade
07	05	Und	TELEVISOR LED DE 60" - Full Hd, 3 USB, 4 HDMI, WIFI integrado, sistema de cor: NTSC/PAL-M, saída para áudio, controle remoto, garantia 12 meses com assistência técnica em Belém/PA.	R\$ 6.235,00
MARCA: SAMSUNG				
Modelo: SMART TV UN60H6300				

Vigência do Aditamento: -
 Dotação Orçamentária: -
Fonte de Recurso: -
Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço do Contratado: Rua Serra do Japi, nº 1202, Bairro: Jatuapé, CEP: 03309-001, São Paulo/SP.

Protocolo 789141

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 001/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Faculdade Católica Dom Orione - FACDO
Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade para seleção pública de estágios.
Valor do Termo de Cooperação: -
Vigência: 16/01/2015 a 15/01/2017.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6470.
Elemento de despesa: 3390-36.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Justiça Estadual, Comarca de Belém.
Endereço das Partes: Rua João Diogo, nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém/PA e, Rua Santa Cruz, nº 557, CEP: 77804-090, Bairro Centro, Araguaína/TO (respectivamente).

Protocolo 789205

